ATO DO PRESIDENTE Nº 018/2023

Declara ponto facultativo o expediente da Câmara Municipal de Conde (PB), e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE (PB), no uso de suas atribuições legais, com fundamento legal no art. 26 e ss. da resolução Nº 006/2006 (Regimento Interno da Casa):

CONSIDERANDO o feriado nacional de 07 de setembro – Dia da Independência do Brasil;

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Fica declarado ponto facultativo o expediente desta Casa Legislativa no dia 08 de setembro de 2023.
 - Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Conde, Paraíba, "Casa Comendador Cícero Leite", em 05 de setembro de 2023.

VER. LUZIMÁŘ NUNES DE OLIVEIRA

PRESIDENTE